



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

DECRETO Nº 772/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 31 de julho de 2026

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO			
05.01.00	Sec Mun de Gestão e Planejamento			
04.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.39.43	1.501.0000.0000	1.300.000,00
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
04.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.92.39	1.500.0000.0000	10.487,56
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.3.90.93.02	1.552.0000.0000	0,60
12.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.3.90.93.02	2.552.0000.0000	25,18
12.361.0009.2027	Promover a Descentralização de Recursos Financeiro	3.3.50.43.99	1.500.0025.1001	7.800,00
12.361.0009.2027	Promover a Descentralização de Recursos Financeiro	4.4.50.42.00	1.500.0025.1001	60.000,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.47.10	1.500.0015.1002	155.000,00
10.122.0027.2025	Investir em infraestrutura física na rede SUS.	3.3.90.39.16	1.500.0015.1002	130.000,00
18.00.00	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
18.01.00	Secretaria de Habitação			
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	4.4.90.52.06	1.500.0000.0000	4.420,00
TOTAL				1.667.733,34

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.92.93	1.500.0000.0000	10.487,56
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0028.2127	Promover a segurança nutricional, prestando a alim	3.3.90.30.07	1.552.0000.0000	0,60
12.361.0028.2127	Promover a segurança nutricional, prestando a alim	3.3.90.30.07	2.552.0000.0000	25,18
12.365.0009.2154	Promover a Descentralização de Recursos Financeiro	3.3.50.43.99	1.500.0025.1001	67.800,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.36.15	1.500.0015.1002	50.000,00
10.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.39.10	1.500.0015.1002	105.000,00
10.122.0023.2063	Gerir, manter e conservar os bens móveis e imóveis	3.3.90.39.44	1.500.0015.1002	130.000,00
18.00.00	SECRETARIA DE HABITAÇÃO			
18.01.00	Secretaria de Habitação			
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.30.22	1.500.0000.0000	4.420,00
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.846.0000.3004	Pagamento de Indenização e Restituição	3.3.90.93.01	1.501.0000.0000	800.000,00
28.846.0000.3004	Pagamento de Indenização e Restituição	4.4.90.93.02	1.501.0000.0000	500.000,00
TOTAL				1.667.733,34